



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



conforme disposto no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município
02/04/2020
Regiani Vieira da Silva
Secretaria Mun. de Governo - SEMAGOV
Decreto nº 624/2010

**DECRETO Nº2.910/2020-GPM/SFX
DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO**, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento– SEMAPLAN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, 02 DE ABRIL DE 2020.

Minerva
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA

*Recbi 03.04.2020
minerva*

Nota: Este Decreto n. 2.910/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).